



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 434/2023 de 22 de dezembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º - Concede licença paternidade ao servidor Everton Leal Salles, matrícula 1157, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista.

ART.2º - A licença do servidor é pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 18/12/2023, com término previsto para o dia 22/12/2023, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007 e atestado de alta hospitalar.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/12/2023 À 22/01/2024